

PORTARIA FUNDAJ N° 38, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Institui Comissão de Gestão Patrimonial do imóvel de titularidade da Fundaj, sito à Rua Dois Irmãos, n° 77, Apipucos - Recife/PE

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO a expiração, desde 02 de fevereiro de 2019, da vigência, com a consequente extinção, por decurso de prazo, do Termo de Cessão de Uso n° 001/2017, cujo objeto é a cessão parcial de uso do imóvel situado à Rua Dois Irmãos, n° 77, Apipucos, Recife/PE, à Associação dos Empregados da Fundação Joaquim Nabuco, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n° 23130.000783/2023-46,

RESOLVE:

Art. 1°. Instituir a Comissão de Gestão Patrimonial do imóvel em comento, cujas atribuições são:

- I - Zelar pela manutenção, limpeza e conservação do imóvel;
- II - Garantir a segurança patrimonial do prédio;
- III - Coordenar a agenda de atividades e eventos no local.

Parágrafo único. A comissão deverá submeter à aprovação da Diretoria de Planejamento e Administração da Fundaj qualquer solicitação de uso do espaço por servidores ou terceiros.

Art. 2°. Designar, para compor a Comissão, os servidores FERNANDO SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE n° 3341888, como Presidente, PEDRO MEDEIROS DE QUEIROZ, matrícula SIAPE n° 0435405, ROBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n° 0435263 e ALDIS DA SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE n° 0435131, na qualidade de membros permanentes.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta